

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 1.012, de 2020.

Publicação: DOU de 1º de dezembro de 2020.

Ementa: Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, para ampliar o prazo de vigência do PNC.

Resumo das Disposições

A Medida Provisória (MPV) nº 1.012, de 1º de dezembro de 2020, altera a Lei nº 12.343, de 2010, para ampliar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura – PNC.

Ela se constitui de dois artigos, dos quais o art. 1º altera a redação do art. 1º da Lei nº 12.343, de 2010, mudando de dez para doze anos a duração do PNC, previsto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal (CF) e instituído, pela primeira vez, por meio da referida Lei.

O art. 2º da MPV estabelece sua entrada em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2020.

Francisco José Coelho Saraiva
Consultor Legislativo